SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 457/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a rescisão dos contratos temporários dos servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2023-Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os contratos temporários dos servidores mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Jucelia Ferreira da Silva	030.259.884-79	Recepcionista	30/06/2023
Andreia Domingos Ferreira	120.680.774-18	Assistente de Serviços	30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2023, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027103725.pdf
assinado por: idUser 266